

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022 PREGÃO Nº 021/2022 PROCESSO Nº 038/2022

Ao terceiro dia do mês de junho de 2022, na **Fundação Hospital Santa Lydia**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 13.370.183/0001-89, situada na Rua Tamandaré, n.º 434, Campos Elíseos na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação do Pregão n.º 015/2022, e do respectivo resultado publicado nos autos do Processo n.º 029/2022, em epígrafe (fl. 346), que vai assinada pelo representante legal, Senhor Marcelo Cesar Carboneri, CPF/MF 362.019.658-31 doravante denominado **SETOR GESTOR DO REGISTRO DE PREÇOS**; e, de outro lado a empresa qualificada **CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**, CNPJ nº 17.357.402/0001-40, com sede na Rua Doutor José Ribeiro Ferreira, 685, Jardim São José, CEP 14.098-000, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, por meio de seu representante legal, doravante denominada **DETENTORA**, celebram o presente ajuste para Registro de Preços, a qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

- 1.1. O presente instrumento fundamenta-se no Pregão n.º 021/2022, nas Leis Federais n.º 10.520/2002; no inciso II, do art. 15, da Lei nº 8.666/1993; e Lei Federal Complementar n.º 123/2006, pelo Decreto 8.538/2015, pelo Regulamento Próprio de Contratação, Portaria nº 10/2021 e, subsidiariamente, nas demais normas pertinentes.
- 1.2. Para fins desta Ata, considera-se:
 - a) Órgão Gestor do Registro de Preços: órgão ou entidade responsável pela gestão do SRP, inclusive pela organização e realização do procedimento licitatório, bem como pelos atos dele decorrentes;
 - Órgão Participante: órgão ou entidade que aderir ao SRP e integrar a Ata de Registro de Preços;
 - Órgão Interessado: órgão ou entidade que não tenha constado do certame como Órgão Participante e que tenha interesse em utilizar a Ata de Registro de Preços, mediante comprovação da vantagem e prévia consulta ao Órgão Gestor;
 - d) Ordem de Compra: documento formal emitido com o objetivo de autorizar a entrega do bem ou do produto ou o início da prestação do serviço.
 - e) Classificado, Detentor ou Beneficiário do Registro de Preços: licitante que, respeitando a ordem de classificação das propostas e após a assinatura da Ata de Registro de Preços, encontra-se apto a fornecer aos órgãos gestores, participantes e interessados.

CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO

- 2.1. O presente objeto tem como referência o Processo Licitatório n.º 038/2022 e o Pregão n.º 021/2022.
- 2.2. O presente instrumento tem por objeto o Registro de para futura aquisição de materiais descartáveis a serem utilizados pela Fundação Hospital Santa Lydia FHSL, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades detalhadas na planilha abaixo:

Santa de la serie della serie

500000000		V
VALOR TOTAL	R\$ 50.445,00	R\$ 65.228,00
VALOR UNITÁRIO	R\$ 29,50	R\$ 92,00
TOTAL 12 MESES	1.710	709
UBS QUINTINO 1	30	89
UBS CRISTO REDENTOR	30	89
HMFA	250	89
UBDS VILA VIRGINIA	100	86
UPA	100	86
UPA	100	86
UPA LESTE	100	86
호	1000	113
UNIDADE	Bobinas	Caixa c/ 2.500 unidades
ESPECIFICAÇÃO	EMBALAGEM PLASTICA 40 X 60; Material: plástico de boa qualidade; Cor: incolor; Medidas aproximadas: 40 cm X 60 cm; Composição cm Polietileno; Complemento: Confeccionado em polietileno de alta e baixa densidade; matéria prima de boa qualidade; solda continua uniforme e homogênea sem dobras laterais; podendo a largura variar em + ou - 1 cm, entregue em bobinas. O material não pode expelir odor. Embalagem do produto: conter impressão inviolável, indelével, informando o número de unidades, dimensões e os dados de identificação do fabricante/fornecedor. Bobinas em média com 125 unidades; Peso aproximado do pacote: 900g. Todos os produtos deverão estar acondicionados, ou seja, lacrados corretamente. Marca: ZPP.	COPO DESCARTAVEL 180 ML; Finalidade: água; Capacidade: 180 mL; Material: Poliestireno atóxico com frisos e saliência na borda; Cor: branco ou incolor; Apresentação: Em mangas c/ 100 copos; Complemento: As mangas deverão: estar protegidas em caixa de papelão resistente contendo 2.500 unidades acondicionadas em caixa com 25 mangas com 100 unidades em cada; constar impresso a capacidade total do
ITEM	11	28

Y'

THIAGO Assenado de forma CORREA depiral por THIAGO CORREA ROSA:3382 Dedotes 2020 52997803 1740009-2700

Página 2 de 32
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos
Ribeirão Preto – SP. – Tel.(16) 3605 488

Santa John John

	R\$ 65.228,00
	R\$ 92,00
	231
	23
	22
	23
	33
	32
	35
	32
	37
	Caixa c/ 2.500 unidades
copo, quantidade e peso mínimo de cada copo. As mangas não poderão estar violadas. Os copos deverão conter gravados de forma indelével e em relevo a marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230; O produto deverá estar em conformidade com a NBR 14865 e a NBR 13230, ambas da ABNT. Marca: Top Form.	COPO DESCARTAVEL 180 ML; Finalidade: água; Capacidade: 180 mL; Material: Poliestireno atóxico com frisos e saliência na borda; Cor: branco ou incolor; Apresentação: Em mangas c/ 100 copos; Complemento: As mangas deverão: estar protegidas em caixa de papelão resistente contendo 2.500 unidades em cada; constar impresso a capacidade total do copo, quantidade e peso mínimo de cada copo. As mangas não poderão estar violadas. Os copos deverão conter gravados de forma indelével e em relevo a marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230; O produto deverá estar em conformidade com a NBR 14865 e a NBR 13230, ambas da ABNT. Marca: Top Form.
	31

THIAGO Assinado de forma digital nor THIAGO CORREA CORREA ROSA:33822 ROSA:3382293939397803 1730019-03000

Página 3 de 32
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos
Ribeirão Petero – S.P. – Tel.(16) 3605 4848



CLÁUSULA TERCEIRA - DA ASSINATURA DA ATA

3.1. A existência de preços registrados não obriga a Fundação firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES E PRAZO DE FORNECIMENTO E DE ENTREGA

- 4.1. O fornecedor detentor do registro de preços se obriga a entregar o produto, objeto do presente certame pelo período de 12 (doze) meses, mediante solicitações da entidade gestora.
- 4.2. Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias corridos do recebimento da Autorização de Compra, nos horários e locais definidos no item 5.1 do Termo de Referência.
- 4.2.1. O prazo para a entrega poderá ser prorrogado, por iniciativa da entidade solicitante, fundada em conveniência administrativa.
- 4.3. O fornecedor deverá apresentar junto com a Nota Fiscal, comprovante de entrega do produto, devidamente assinado pelo recebedor, empregado responsável pelo recebimento no âmbito da CONTRATANTE.
- 4.4. As mercadorias estão sujeitas a aprovação no ato do recebimento e/ou uso, podendo ser rejeitada total ou parcialmente pela CONTRANTANTE, caso não esteja dentro dos requisitos pré-estipulados no processo licitatório.
- 4.5. O recebimento do objeto observará o disposto na Lei n.º 8.666/1993 e será processado por meio de recibo ou Termo de Recebimento.
- 4.6. O objeto será considerado recebido:
- 4.6.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos bens com as especificações, em especial de vícios e defeitos aparentes, dentro do prazo de até 01 (um) dia útil após o fornecimento efetivo, e desde que não seja emitida nota devolutiva.
- 4.6.2. Definitivamente, em até 02 (dois) dias úteis após o fornecimento efetivo, desde que todas as condições estabelecidas no Edital tenham sido atendidas e não seja emitida nota devolutiva.
- 4.7. Após o recebimento definitivo, o objeto poderá ser devolvido quando apresentar defeito ou vício oculto ou que se apresente com a sua utilização, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar de sua constatação, nos termos da Lei n.º 8.078/1990.
- 4.8. Poderá ser dispensado o termo de recebimento provisório nos seguintes casos, substituindo-o por mero recibo:
- I. gêneros perecíveis e alimentação preparada;
- II. serviços profissionais;
- III. obras e serviços de valor até o previsto no art. 23, II, "a", da Lei n.º 8.666/1993, desde que não se componham de aparelhos, equipamentos e instalações sujeitos à verificação de funcionamento e produtividade;
- IV. Nos demais casos autorizados pela Lei.

V

Página 4 de 14



CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) corridos dias após a entrega dos produtos (conforme item 6.1.1 do Termo de Referência), mediante emissão de Notas Fiscais separadas, devidamente atestada pelo Setor Almoxarifado da entidade requisitante, mediante o respectivo Termo de Recebimento Definitivo do Objeto ou Recibo.
- 5.2. O pagamento será feito por ordem bancária ou por outra forma consensualmente estabelecida e admitida e, excepcionalmente na Tesouraria da Fundação.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, compreendido entre 03 de junho de 2022 a 03 de junho de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR ESTIMADO DA ATA

7.1. O valor estimado desta Ata de Registro de Preço para o período de sua vigência é de R\$ 180.901,00 (cento e oitenta mil, novecentos e um reais).

CLÁUSULA OITAVA - DO CUSTEIO

8.1. Os recursos financeiros para fazer face às despesas com as aquisições dos produtos correrão por verbas próprias e oriundos do Convênio nº 121/2021 e Contratos de Gestão nº 001/2019, 002/2018, 108/2021, 001/2020, 002/2020, 022/2020 e 029/2021, firmados entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto através da Secretaria da Saúde e a Fundação Hospital Santa Lydia.

CLAÚSULA NONA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

- 9.1. Caberá unicamente à Fundação, conforme definido no preâmbulo desta Ata, o gerenciamento do sistema de Registro de Preço.
- 9.2. Em decorrência da assinatura desta Ata, os órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços poderão firmar com os fornecedores com precos registrados, devendo para tanto, adotar os sequintes procedimentos:
 - a) Emitir em 03 (três) vias a Ordem de Compra, conforme modelo definido no Anexo VII, do Edital de Referência, sendo a primeira enviada ao fornecedor, a segunda ao Gestor e a terceira, para arquivo do órgão/entidade participante ou interessada.
 - b) comunicar ao Gestor a recusa ou o não do detentor de registro de preços, no prazo estabelecido na Ordem de Compra, para entrega do objeto licitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

- 10.1. O licitante vencedor se obriga a fornecer os produtos objeto da presente, conforme as especificações e em condições adequadas de uso, sujeitando-se ao controle de qualidade estabelecido pela entidade gestora.
- 10.2. Durante a garantia, deverá ser substituído, sem nenhum ônus para entidade gestora ou solicitante, produtos defeituosos, devidamente comprovado pela CONTRATANTE.
- 10.3. Os produtos que apresentarem reiterada alteração, que prejudiquem o fornecimento, dentro do prazo de garantia, deverão ser prontamente trocados pelo fornecedor, sem nenhum ônus para a entidade solicitante.

Página 5 de 14 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 - CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto - S.P. - Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

THIAGO CORREA

n

Assinado de forma digital por THIAGO ROSA:33822 ROSA:33822997803 997803 Dados: 2022.05.30 17:00:38-03'00'



- 10.4. O não cumprimento de qualquer cláusula do edital e respectiva ata e sua consequente denúncia, por inadimplência, implicará no pagamento de uma multa equivalente à 10% (dez por cento) do valor estimado para o período de vigência da presente ata, sem prejuízo da obrigação de indenização por perdas e danos, causados pela parte inadimplente.
- 10.5. Cabem aos Órgãos Gestores, Participantes ou Interessados:
 - a) Indicar responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços e recebimento dos objetos, e assegurar o seu recebimento, nas condições previstas nesta Ata de Registro de Preços;
 - b) Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade relacionada as obrigações de fornecimento assumidas;
 - c) Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços;
 - d) Efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto, nas condições previstas nesta Ata de Registro de Preços;
 - e) Em caso de atraso do pagamento imputável exclusivamente ao Órgão Gestor requisitante, arcar com a correção monetária a partir do primeiro dia posterior ao termo final do prazo para pagamento, conforme índice aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRECO

- 11.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados em cada ITEM pelas empresas signatárias desta Ata.
- 11.2. Os precos registrados nesta Ata servirão de base para as futuras contratações do objeto licitado, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 12.1. A entidade gestora avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.
- 12.2. A entidade gestora convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.
- 12.3. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
- 12.4. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preco registrado.
- 12.5. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira.

Página 6 de 14 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 - CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto - S.P. - Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01 THIAGO

CORREA digital por THAGO CORREA ROSA:338 ROSA:33822997803 17:00:50-03'00'



12.6. As alterações de preços oriundas de sua revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 13.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não retirar a respectiva Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Fundação, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
 - d) por razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa.
- 13.2. Na hipótese de cancelamento do registro de preço, e não constando outros beneficiários, a entidade gestora promoverá, com aplicação analógica do § 2.º do art. 64 c/c o inc. XI do art. 24, ambos da Lei n.º 8.666/1993, a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para, no prazo fixado, aceitar as mesmas condições ofertadas pelo então beneficiário da ata, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação.
- 13.3. O cancelamento será formalizado nos próprios autos de licitação de referência ou em apenso, sendo, necessariamente, motivado e assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

- 14.1. O fornecedor inadimplente sujeitar-se-á às sanções de: advertência, multa e declaração de inidoneidade, sendo que as sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser cumuladas com multa, nos termos das Leis n.º(s) 10.520/2002 e 8.666/1993.
- 14.2. As multas serão aplicadas em dobro, em caso de reiteração dos motivos.
- 14.3. Ocorrendo atraso na execução/entrega do objeto contratado será aplicada multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da requisição.
- 14.4. No descumprimento de quaisquer obrigações previstas nesta Ata, poderá ser aplicada multa indenizatória de 10% (dez por cento) do valor global do objeto da qual o contratado inadimplente é detentor do registro.
- 14.5. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s), cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério da Fundação.
- 14.6. Da intenção de aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação.
 - 14.6.1. Da aplicação da sanção caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação.
- 14.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores do Município.

Página 7 de 14

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

THIAGO Avilando de forma digital por PARGE CORREA CONSULA ROSA:33822 ROSA:33229780 Deddo: 1022.03.10 1970 10 1-0370 TO 1010 1-



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais n.º(s) 10.520/2002 e 8.666/1993.
- 15.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis Federais n.º(s) 10.520/2002 e 8.666/1993, bem como demais normas aplicáveis.
- 15.3. Fica eleito o foro da cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.
- 15.4. Assinam esta Ata, os Signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Ribeirão Preto/SP, 03 de junho de 2022.

SIGNATÁRIO:

THIAGO

CORREA digital por THIAGO CORREA ROSA:33822 ROSA:33822997803 Dados: 2022.05.30

997803

CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

CNPJ nº 17.357.402/0001-40

Thiago Correa Rosa CPF: 338.229.978-03

GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Marcelo Cesar Carboneri CPF: 362.019.658-31

Testemunhas:

Nome:

Nome:

Divero Silo

Página 8 de 14

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 - CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto - S.P. - Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Registro de Preços para futura aquisição de materiais descartáveis a serem utilizados pela Fundação Hospital Santa Lydia – FHSL, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades detalhadas em planilha anexa.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 Os materiais destinam-se a reposição de estoque, para atendimento ao Hospital Santa Lydia. As quantidades foram estimadas com base na demanda dos materiais, considerando-se informações de consumo anteriores e o saldo remanescente, conforme relatórios extraídos do sistema de controle de estoque.

3. REGIME DE CONTRATAÇÃO

- 3.1 A contratação será legitimada pela realização de licitação, na modalidade Pregão Presencial, para Registro de Preços, mediante regime de execução por preço unitário, enquadrada na hipótese do art. 3º, inciso IV do Decreto nº 7892/2013, visto a dificuldade de se definir o quantitativo ideal a ser adquirido, e sendo possível surgirem necessidades de pedidos posteriores mediante regime de execução de empreitada por preço unitário;
- 3.2 O primeiro pedido (Pedido Inicial) poderá ocorrer imediatamente após a homologação do certame e assinatura da Ata de Registro de Preços, nos quantitativos informados na planilha anexa.

4. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1 As propostas deverão conter especificações detalhadas dos produtos oferecidos, mencionando marca, modelo, dimensões, composição, e demais referências que permitam perfeita análise e aceitação. É facultado ao proponente o envio de fotos ou catálogos dos materiais bem como a indicação de sítios na internet onde possam ser verificadas as características.

5. LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA / RECEBIMENTO DEFINITIVO E PROVISÓRIO

5.1. Os materiais deverão ser entregues de acordo com a solicitação nos endereços conforme quadro abaixo de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00. Os materiais serão recebidos pelos colaboradores da FHSL.

LOCAL	ENDEREÇO
LIOCRITAL CANTA LYDIA	Rua Tamandaré, 434, Campos Elíseos, CEP
HOSPITAL SANTA LYDIA	14085-070, Ribeirão Preto/SP

Página 9 de 14

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto - S.P. - Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01



UBS Dr. Luis Gaetani (UBS CRISTO REDENTOR)	Rua Zilda Faria, 675, Jardim Cristo Redentor, CEP 14063-226, Ribeirão Preto/SP
UPA Drº Luis Atilio Losi Viana (UPA 13 DE MAIO)	Avenida Treze de Maio, 353, Jardim Paulistano, CEP 14090-270, Ribeirão Preto/SP.
Unidade Básica Distrital de Saúde Dr. Marco Antônio Sahão – UBDS Vila Virgínia	Rua Franco da Rocha, nº 1270, Vila Virgínia, Ribeirão Preto – SP.
UPA Norte – Dr. Nelson Mandela	Avenida: General Euclides de Figueiredo, 295, CEP 14070-270 Ribeirão Preto/SP
UPA Oeste – Prof ^o Dr. João Jose Carneiro	Rua: Terezina, 678, CEP 14055-380 Ribeirão Preto/SP
Hospital Municipal Francisco de Assis	Rua: Manoel Egydio dos Santos, 53, CEP 14030-635 Ribeirão Preto/SP
UBS "Zeferino Vaz" – UBS Quintino I	Rua: César Montagnana, 35, CEP: 14077- 180 Ribeirão Preto /SP

- 5.2. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até as dependências do depósito do Almoxarifado da FHSL é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a FHSL responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte:
- 5.3. O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pelo Almoxarifado, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura da Fundação Hospital Santa Lydia no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado;
- 5.3.1 As embalagens primárias individuais dos produtos devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade. Não serão recebidos materiais com marca diversa da apresentada na proposta;
- 5.4. Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de 01 (Um) dia útil, será verificada, pelo Almoxarifado do FHSL, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações contidas no edital da licitação;
- 5.5. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 5 (Cinco) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;
- 5.6. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material;

Página 10 de 14 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 - CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto - S.P. - Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01



5.7. O prazo de entrega do produto ofertado será de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Compra.

6. PAGAMENTO

- 6.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos devidamente atestado pelo Setor Almoxarifado da entidade, no seguinte endereço: Rua Tamandaré, 434, Campos Elíseos, Ribeirão Preto/SP:
 - 6.1.1. O pagamento ficará condicionado à entrega dos bens nos respectivos endereços e ao aceite da Fundação, após a realização das análises, conferências e testes do produto entregues conforme as especificações deste Edital.
- 6.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emissor e seu vencimento será contado da data do seu retorno devidamente regularizada;
- 6.3. O pagamento será feito por ordem bancária ou por outra forma consensualmente estabelecida e admitida, e excepcionalmente na Tesouraria da Fundação;
- 6.4. Em caso de atraso do pagamento imputável exclusivamente a Fundação, será devida a correção monetária dos valores a partir do primeiro dia posterior ao termo final do prazo para pagamento, conforme índice aplicável a SELIC; no período.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1 Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa fornecer os produtos dentro das especificações exigidas neste Termo de Referência;
- 7.2 Emitir autorização de compra a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao material solicitado, observados os procedimentos do Sistema de Registro de Preços;
- 7.3 Encaminhar a autorização de compra para a contratada;
- 7.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos;
- 7.5 Acompanhar e fiscalizar o objeto do contrato por meio de um representante da Administração especialmente designado para tanto;
- 7.6 Notificar, por escrito, a CONTRATADA na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Fornecer os materiais conforme especificações, marcas, validades e preços propostos na licitação, e nas quantidades solicitadas pela FHSL;
- 8.2. Entregar os materiais contratados estritamente no prazo estipulado, em perfeitas condições, nas embalagens originais, sem indícios de avarias ou violação;
- 8.3. Responsabilizar-se por todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete;

Página 11 de 14

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

THIAGO Assinado de forma digital per THIAGO CORREA ROSA:3383 3 22997803 17:01:42-03306*



- 8.4. Responsabilizar-se, com a transportadora, pela movimentação dos materiais até as dependências do depósito do Almoxarifado da FHSL, não sendo o FHSL responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte;
- 8.5. Aceitar os acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) propostos pela Administração da FHSL, conforme previsto no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93;
- 8.6. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas dos valores devidos aos seus empregados no cumprimento das obrigações contraídas nesta licitação;
- 8.7. Substituir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, no prazo de garantia, qualquer material defeituoso que houver fornecido;
- 8.8. Entregar os materiais acompanhados de Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica DANFE;
- 8.9. Encaminhar via e-mail (<u>mcsingh@hospitalsantalydia.com.br</u>), cópia do DANFE (Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica), Certidões de Regularidade Fiscal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 8.10. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao FHSL e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;
- 8.11. Indicar, por escrito, preposto ou profissional equivalente (e seu eventual substituto), fornecendo número de telefone e e-mail para contato, ao qual a CONTRATANTE possa se reportar quanto à fiel execução do contrato e cuidar para que esse profissional alocado mantenha permanente contato com os responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato;
- 8.12. Manter durante a vigência contratual, todas as condições de habilitação do certame;
- 8.13. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, conforme art. 12 do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

09. FISCAIS DO CONTRATO

Fiscal titular: Marilene Camargo de Mello Singh

Fiscal substituto: Laércio Miranda

Página 12 de 14
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Santa Vdia

10. DESCRITIVO TÉCNICO

ESPECIFICAÇÃO U	7	UNIDADE	HSL	UPA LESTE N	UPA NORTE O	UPA OESTE	UBDS VILA VIRGINIA	HIMFA	UBS CRISTO REDENTOR	UBS QUINTINO	TOTAL 12 MESES
REFILADA 27 CM BOBINA; Material: plástico de boa qualidade; Finalidade: para seladora, embalar medicamentos; Cor: incolor; Medida: 27 cm de largura; espessura 0,10 micras; Composição do produto: Polietileno; Complemento: matéria prima de boa qualidade; Lateral continua uniforme e homogênea sem fechamento do outro lado; podendo a largura variar em + ou - 1 cm. O material não pode expelir odor. Embalagem do produto: conter dimensões, peso, e os dados de identificação do fabricante/fornecedor. Bobina embalada individualmente com peso aproximado de 04 kg.		300		15	15	15	15	80	0	0	440
COLHER P/ SOBREMESA PEQUENA DESCARTAVEL; Unidades Material: plástico de boa		09	1	10	10	10	10	10	ıo	ro	120

THIAGO Assivado de forme CORREA Gosta, PHIAGO COREA ROJASISSOSPREJ ROSA:33822 PAGE 2020,330 997803 173202-0309

	140	75
	מו	0
	ΙΛ	0
	10	ın
	10	ιn
	10	ιo
	10	ıo
	10	Ŋ
	80	30
	Caixa c/ 1.000 unidades	Caixa c/ 2.000 unidades
qualidade, reforçada; Apresentação: caixas com 1.000 unidades; Cor; transparente; Complemento: Todos os produtos deverão estar acondicionados, ou seja, lacrados corretamente.	ART	COPO DESCARTAVEL 100 ML SOBREMESA; Finalidade: sobremesa; Capacidade: 100 mL; Material: Poliestireno atóxico com frisos e saliência na borda; Cor: branco ou incolor; Apresentação: Em mangas c/ 100 copos; Complemento: As mangas deverão: estar protegidas em caixa de papelão
	м	4

THIAGO Assente de terma GORREA GOBELA COBREA COBREA ROSA:338229 FIGAL:338239 GOA:338239 GOA:33823

	940
	06
	06
	06
	130
	130
	130
	130
	150
	Caixa c/ 2.500 unidades
integrate integrated in integr	COPO DESCARTAVEL 180 ML; Finalidade: água; Capacidade: 180 mL; Material: Poliestireno atóxico com frisos e saliência na borda; Cor: branco ou incolor; Apresentação: Em mangas c/ 100 copos; Complemento: As mangas deverão: estar protegidas em caixa de papelão resistente contendo 2,500
	Ю

THIAGO
CORREA AMAGEMENTALIAN STATION S

Página 15 de 32
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
Rua Tamandare, 434 – CEP 14,085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Petro - S.P. – Tel.(16) 3605 4848

	T T
·	0
	0
	0
	0
	0
	0
(4.5)	0
	1
	Caixa c/ 1.000 unidades
unidades acondicionadas em caixa com 25 mangas com 100 unidades em cada; constar impresso a capacidade total do copo, quantidade e peso mínimo de cada copo. As mangas não poderão estar violadas. Os copos deverão conter gravados de forma indelével e em relevo a marca ou identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230; O produto deverá estar em conformidade com a NBR 13230, ambas da ABNT.	copo DESCARTAVEL 400 ML; Finalidade: bebidas quentes; Capacidade: 400 mL; Material: Poliestireno atóxico com frisos e saliência na borda; Cor: branco ou incolor; Apresentação: Em mangas c/ 50 copos; Complemento: As mangas deverão: estar protegidas em caixa de papelão resistente contendo 1.000

THIAGO CORREA heaten aben present ROSA:338229 heat the control of the 97803

Página 16 de 32
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
Rua Tamandare, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos
Riberião Petro – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

THIAGO Assinado de forma digital por THIAGO CORREA CORREA ROSA33229203302 Obders 20220330 COATSA72 1742241-43307

Página 17 de 32
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
Rua Tamandane, 434 – CEP 14,085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

W

Santa de la Fundação

	82
	•
	0
	10
	10
	10
	10
	10
	35
	Caixa c/ 1.000 unidades
ixa daddaddaddaddaddadada cas. bo	COPO DESCARTAVEL ISOPOR 180 ML; Finalidade: bebidas quentes; Capacidade: 180 mL; Material: Isopor; Cor: Branco ou incolor; Apresentação: Em mangas c/ 25 copos; Complemento: As mangas deverão: estar protegidas em caixa de papelão resistente contendo 1.000 unidades acondicionadas em caixa com 40 mangas com 25 unidades em cada;
	∞

THIAGO deginal por THIAGO CORREA CORREA CORREA ROSA:338229 ROSA:338229 ROSA:338229 ROSA:3252-93983

Fágina 18 de 32
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
Rua Tamandarê, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel. (16) 3605 4848

Santa India

THIAGO
CORREA
Contention order
ROSA:338229 Description of the

,	1.160
	70
	20
	200
	20
	20
	20
	20
	720
	Bobinas
variar em + ou - 1 cm. O material não pode expelir odor. Embalagem do produto: conter impressão inviolável, informando o número de unidades, dimensões, e os dados de identificação do fabricante/fornecedor. Pacotes com 1.000 unidades. Todos os produtos deverão estar acondicionados, ou seja, lacrados corretamente.	EMBALAGEM PLASTICA 20 x 30; Material: plástico de boa qualidade; Cor: incolor; Medidas aproximadas: 20 cm x 30 cm; Composição do produto: Polietileno; Complemento: Polietileno; Complemento: Polietileno; Confeccionado em polietileno de alta e baixa densidade; matéria prima de boa qualidade; solda continua uniforme e homogênea sem dobras laterais; podendo a largura variar em + ou - 1 cm, entregue em bobinas. O material não pode expelir odor. Embalagem do produto: conter impressão inviolável, indelével,
	10

THIAGO desimalo de forma CORREA coneta. ROSA:33822 post-33822 post-33823 post-33823 post-33833 997803

Página 20 de 32
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605-4848

5

Santa de la serie della serie

	,
	1.190
	70
	20
	250
	20
	20
	20
	20
	700
	Bobinas
informando o número de unidades, dimensões e os dados de identificação do fabricante/fornecedor. Bobinas em média com 250 unidades; Peso aproximado do pacote: 300g. Todos os produtos deverão estar acondicionados, ou seja, lacrados corretamente.	EMBALAGEM PLASTICA 30 X 40; Material: plástico de boa qualidade; Cor: incolor; Medidas aproximadas: 30 cm X 40 cm; Composição do produto: Polietileno; Complemento: em polietileno de alta e baixa densidade; matéria prima de boa qualidade; solda continua uniforme e homogênea sem dobras laterais; podendo a largura variar em + ou - 1 cm, entregue em bobinas. O material não pode expelir odor. Embalagem do produto: conter impressão inviolável, indelével, informando o número de unidades, dimensões e os dados de identificação do
	11

3

Avsnado de forma Avsnado de pizal por THAGO THAGO CORPEA ROSA:33822997803 ROSA:33822997803 DAGOS 202205.30 17.8524 -0200

Santa Vdia

	1.710
	30
	30
	250
	100
	100
	100
	100
	1000
	Bobinas
fabricante/fornecedor. Bobinas em média com 170 unidades; Peso aproximado do pacote: 500g. Todos os produtos deverão estar acondicionados, ou seja, lacrados corretamente.	EMBALAGEM PLASTICA 40 X 60; Material: plástico de boa qualidade; Cor: incolor; Medidas aproximadas: 40 cm X 60 cm; Composição do produto: Polietileno; Complemento: em polietileno de alta e baixa densidade; matéria prima de boa qualidade; solda continua uniforme e homogênea sem dobras laterais; podendo a largura variar em + ou - 1 cm, entregue em bobinas. O material não pode expelir odor. Embalagem do produto: conter impressão inviolável, indelével, informando o número de unidades, dimensões e os dados de identificação do fabricante/fornecedor. Bobinas em média com
	12



Página 22 de 32 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605-489

THIAGO Assenado de forma CORREA deglar por HIAGO CORREA ROSA-33822 bados: 2022 05.39 997803 170535 -0300

997803

THIAGO

Sallta Vola

																			7	7:7														
																			00	20														
																			c	00														
																			-	720														
																			00	TOO														
																				OOT														
																			9	TOO														
																			0	TOO														
																			000	POOT														
																			dido	DODINAS														
0	900a. Todos os produtos	deverão estar	acondicionados, ou seja,	lacrados corretamente.	EMBALAGEM PLASTICA	50 X 80; Material: plástico	de boa qualidade; Cor:		aproximadas: 50 cm X 80	cm; Composição do	produto: Polietileno;	Complemento:	Confeccionado em	polietileno de alta e baixa	densidade; matéria prima	de boa qualidade; solda	continua uniforme e	homogênea sem dobras	laterais; podendo a largura	variar em + ou - 1 cm,	entregue em bobinas ou	pacotes. O material não	pode expelir odor.	Embalagem do produto:	conter impressão	inviolável, indelével,	informando o número de	unidades, dimensões e os	dados de identificação do	fabricante/fornecedor.	Bobinas ou pacotes em	média com 250 unidades;	Peso aproximado do	pacote: 2.000g. Todos os
								¥											5	CT														

THIAGO Assnucto de forma CORREA delatipor THIAGO CORREA ROSA:33822 ROSA:33822 BOSA:3362-997803 (7:33-54-9900")

Página 23 de 32
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
Rua Tamandare, 434 – CEP 14,085-070 - Campos Eliseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

7

Santaldia

	135	120	120
	0	m	0
	0	m	0
	0	10	0
	0	ø	0
	0	9	0
	0	ø	0
	0	- ω	0
	135	80	120
	Caixa c/ 1000 unidades	Caixa c/ 1000 unidades	Pacote c/ 100 unidades
produtos deverão estar acondicionados, ou seja, lacrados corretamente.	FACA REFEIÇÃO MASTER REFORAÇADO DESCARTAVEL; Finalidade: refeição; Material: plástico de boa qualidade, reforçada; Apresentação: caixas com 1000 unidades; Cor: transparente; tamanho 18 cm; Complemento: Todos os produtos deverão estar acondicionados, ou seja, lacrados corretamente.	GARFO REFEIÇÃO MASTER REFORÇADO DESCARTÁVEL; Finalidade: refeição; Material: plástico de boa qualidade, reforçada; Apresentação: caixas com 1000 unidades; Cor: transparente; tamanho 18 cm; Complemento: Todos os produtos deverão estar acondicionados, ou seja, lacrados corretamente.	GARRAFA PLASTICA DESC. BRANCA C/TAMPA LARANJA 1.000 ML; Capacidade:
	14	15	16

3

Página 24 de 32 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandarie, 434 – CEP 14,085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel. (16) 3605 488

THIAGO Assinado de forma digital por THIAGO CORREA CORREA ROSA;3382299 ROSA;3382299 Botos, 2022.03 7803 170357-03100

	610	610
	30	30
	30	30
	100	100
	20	20
	20	50
	20	20
	20	20
	250	250
	Pacote c/ 100 unidades	Pacote c/ 100 unidades
1.000 mL; Material: Poliestireno atóxico de alta densidade; Cor: branco Leitoso; Apresentação: pacotes com 100 unidades; Complemento: tampa plástica com rosca geralmente com laranja; Constar impresso na embalagem, a capacidade total das garrafas, quantidade, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, telefone e sac.	GUARDANAPO GRANDE 27,5 X 32; Material: 100% fibras celulósicas; Dimensões: 27,5 x 32 cm; Tipo de folha: simples; Cor: Complemento: macio e absorvente; Pacote com 100 unidades. Rotulagem contendo: marca, quantidade de folhas, dimensão da folha; nome do fabricante e fantasia, CNPJ; e-mail e telefone do sac.	GUARDANAPO PEQUENO 19,5 X 20; Material: 100% fibras celulósicas; Dimensões: 19,5 x 20 cm; Tipo de folha: simples; Cor:
	17	18

3

Página 25 de 32
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
Rua Tamandaré, 434 – CEP 14,085-070 - Campos Eliseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4805

Santa July dia

	135	009
	ľ	0
	2	0
	25	0
	10	0
	10	0
	10	0
	10	0
	60	009
	Pacote c/ 500 unidades	Pacote c/ 08 rolos
branco. Complemento: macio e absorvente; Pacote com 100 unidades. Rotulagem contendo: marca, quantidade de folhas, dimensão da folha; nome do fabricante e fantasia, CNPJ; e-mail e telefone do sac.	MEXEDOR DE CAFÉ: pacote de 500 unidades, apropriado para bebidas quentes e frias, com tamanho de 11cm, produzido em poliestireno convencional (cristal transparente), atóxico e apropriado para contato com alimentos. Produto indicado para copos de até 180ml.	PAPEL HIGIÊNICO ROLINHO; Tipo/Modelo: Higiênico; Modelo: Rolo; Aplicação: Banheiro; Tipo da folha: Dupla, macias e absorventes; Característica do produto: Biodegradável e biossoluvel; Composição do produto: Fibras celulósicas 100%; Material: 100% com fibras virgens de celulose; Cor: Branca; Gramatura [g /
	19	20

Página 26 de 32
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
Rua Tamandarie, 434 – CEP 14,085-070 - Campos Eliseos
Ribeirao Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

THIAGO Assinado de forna digital por THIAGO CORREA CORREA ROSA:338229 ROSA:3382297803 97803 1704;8-53100

3

SAINTERING

	1000
	0
	0
	0
	0
	0
	0
	0
	1000
	Pacote c/ 06 rolos
m2: 22; Alvura mínima: 70%; Tamanho: 30m x 10cm. Comp.: Produto acondicionado em caixa ou embalagem plástica contendo 08 rolos cada. Deverá contendo 08 rolos cada. Deverá informações do fabricante, marca e especificações do produto, bem como a sua composição, em forma legível. O produto deve estar de acordo com o INMETRO em relação a largura, comprimento e demais obrigatoriedade do Código de Defesa do Consumidor. A empresa contratada/ vencedora deverá apresentar LAUDO autenticado, comprovação das exigências editalicias a custa do fornecedor de acordo com a legislação vigente.	PAPEL TOALHA BCO AUTO CORTE 100% CELULOSE ALTA QUALIDADE 200 MTS PAPEL; Tipo/ Modelo: Toalha; Modelo: Rolo; Aplicação: Banheiro / Unidades de Internação; Tipo da folha: Simples; Material: 100% celulose
	21

3

THIAGO Assirates de forma
CORREA GORBEA CORREA
ROSA:33382 public 223:05:3
2997803 1754:29:4300

Página 27 de 32
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
Rua Tamandarie, 434 – CEP 14,085-070 - Campos Eliseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

Sallta Vdia

	200
	0
	0
	0
	0
	0
	0
	0
	200
	Caixa c/ 100 unidades
virgem; Cor: Branca; Medidas aproximadas: 20 cm x 200 m. Comp.: Auto corte aproximadamente a sada 30cm; acondicionados em pacotes com 06 rolos de 200 metros; Rotulagem contendo: marca, quantidade de rolos, dimensões; nome do fabricante, cnpj; e-mail e telefone do sac. O produto deve estar de acordo com o INMETRO em relação a largura, comprimento e demais obrigatoriedades do Código de Defesa do Consumidor. A empresa contratada/ vencedora deverá apresentar LAUDO autenticado, comprovação das exigências editalicias a custa do fornecedor de acordo com a legislação vigente.	POTE DE ISOPOR COM TAMPA PARA SOPA/CALDO ALTO 500 mL; Finalidade: servir sopas e caldos; Capacidade: 500 mL; Material: Isopor; Cor: branco; Medida: 6,7cm altura x 14 cm diâmetro;
	22

7

Página 28 de 32
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
Rua Tamandare, 434 – CEP 14,085-070 - Campos Eliseos
Ribeirao Preto – S.P. – Tel. (16) 3605 4848

Santa Jana San Jala Fundação

	09	₁ Ω
	0	0
	0	0
	0	10
	0	10
	0	10
	0	10
А	0	10
	09	35
	Pacote c/ 10 unidades	Caixa c/ 1.000 unidades
Apresentação: Caixa com 100 unidades contendo base e tampa; Vedação entre a base e tampa de 100% Complemento: O material não pode expelir odor. Embalagem do produto: conter impressão inviolável, indelével. Informando o número de unidades, dimensões, e os dados de identificação do fabricante/fornecedor. Todos os produtos deverão estar acondicionados, ou seja, lacrados corretamente.	PRATO DESCARTAVEL 15 CM PRATO; Material: Plástico de boa qualidade; Tipo/Modelo: Raso; Aplicação: para sobremesa; Cor: Branco; Diâmetro aproximado: 15 cm; Característica: embalagem com 10 unidades.	TAMPA P/ COPO ISOPOR 180 ML TAMPA DESCARTAVEL; Finalidade: para copo de isopor de 180 ml; Material: Poliestireno; Cor: incolor; Apresentação: Em mangas com 100 tampas;
	23	24

Página 29 de 32
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
Rua Tamandaré, 434 – CEP 14,085-070 - Campos Eliseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

THIAGO Assinado de forma digital por THIAGO CORREA CORREA ROSA:3382299 ROSA:33822997803 17304:52-03'00*

3

Santa Vdia

	15 15
	0
	0
i i	ıo
	ις
	in)
	ru.
	ın
	30
	Caixa c/ 2.000 unidades
Complemento: As mangas deverão: estar protegidas em caixa de papelão resistente contendo 1.000 unidades acondicionadas em caixa com 10 unidades em cada; Todos os produtos deverão estar acondicionados, ou seja, lacrados corretamente. ESTE ITEM DEVE SER COMPATIVEL COM O ITEM 8.	TAMPA P/ COPOS 100 ML TAMPA DESCARTAVEL; Finalidade: para copo de sobremesa de 100 ml; Material: Poliestireno; Cor: incolor; Apresentação: Em mangas com 100 tampas; Complemento: As mangas deverão: estar protegidas em caixa de papelão resistente contendo 2.000 unidades acondicionadas em caixa com 20 mangas com 100 unidades em cada; Todos os produtos deverão estar acondicionados, ou seja, lacrados corretamente. ESTE ITEM DEVE SER
	25

3

THINGO Assertato of forma CORREA contra contra ROSA-3382299 ROSA-3382299 ROSA-3382299 ROSA-3382257805 7803

Página 30 de 32
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
Rua Tamandaré, 434 – CEP 14,085-070 - Campos Eliseos
Ribeirao Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

Santa Sandação Vola

H	H
0	0
0	0
0	0
0	0
0	0
0	0
0	0
н	н
Caixa c/ 1.000 unidades	Pacote c/ 3.000 unidades
MI AND	CANUDO ECOLOGICO BIODEGRADÁVEL COMUM; Material: Biodegradável transparente; Diâmetro 5 mm; Tamanho: 19,5 cm; Forma: Canudo. Embalagem com aproximadamente 3000 unidades. Embalados individualmente em sachê de papel. O produto
26	27

in

THIAGO dashado de forma dagrid por THIAGO CORREA CORREA ROSA:33822997 ROSA:33822997 Brades: 2023097 803

Página 31 de 32
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

	deverá estar acondicionado, ou seja,										
	lacrado corretamente.										
	~										
	PLASTICO FILME DE										
	PVC: esticável e										
28	transparente; com	ROLO	15	7	7	7	7	Ŋ	2	Ŋ	38
	espessura de 9 micras;										
	Medidas: 28 cm x 300										
	metros.										
	POTE COM TAMPA										
	ARTICULADA 250 ML:	70000									
0	formato redondo ou		0	•	•	•	c	c	c		00
67	quadrado; Material: PET;	d D	OOT	>	>	>	>	>	>	5	201
	Dimensões aproximadas:	SOO MIINAGES									
	12,5 cm x 45 cm										
	CESTO DE LIXO PRETO										
	LISO SEM TAMPA										
	REDONDO; Capacidade										
30	de 12 Lítros; Material:	Unidade	30	10	10	10	10	10	10	10	100
	Polipropileno; Dimensões										
	aproximadas: 29 x 23										
	(AxL).										

THIAGO Assinado de forma digital por THIAGO CORREA CORREA ROSA:338229 ROSA:338229 ROSA:30:30 97803 17:05:30 -03:00*

Página 32 de 32
EUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
Rua Tamandare, 434 – CEP 14,085-070 - Campos Eliseos
Ribeirão Petelo - S.P. – Tel.(16) 3605 4848